



Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 32, DE 28 DE JANEIRO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso I, da Resolução nº 18, de 5 de novembro de 2003, do Senado Federal, no Artigo III, Seção 3.03, do Contrato de Empréstimo (Loan nº 0478 - BR), Projeto de Assistência ao Setor Energético - Projeto ESTAL, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o *International Bank for Reconstruction and Development - BIRD*, resolve:

Dispensar JEOVÁ SILVA ANDRADE da função de Coordenador do Projeto de Assistência Técnica ao Setor Energético - ESTAL, a partir de 3 de janeiro de 2011.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 1º.2.2011 - Seção 2.